



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



Itamar Dias Soares
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2013

DECRETO N°063/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo no dia 27 de Junho de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município resolve,

RESOLVE:

Art. 01º. Declarar ponto facultativo nos órgãos públicos municipais dia 27 de Junho de 2014, em consequência da comemoração do 20º aniversário do município de Oliveira de Fátima Estado do Tocantins.

Parágrafo Único - Excetua-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde e limpeza pública.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 23 dias do mês de Junho de 2014. 125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal